

# **A QUESTÃO DO DESENVOLVIMENTO NO BRASIL: APONTAMENTOS PRELIMINARES**

**Pierre Alves Costa**

Professor Assistente e Pesquisador do Departamento de Geografia da Unicentro – PR

Doutorando em História – Universidade Federal Fluminense/RJ – Brasil

[alvespierre75@hotmail.com](mailto:alvespierre75@hotmail.com)

“O desenvolvimento desigual é no mínimo, a  
expressão geográfica das contradições do capital.”

Neil Smith, Desenvolvimento Desigual

## **INTRODUÇÃO**

O presente estudo aborda os temas do desenvolvimento e Estado brasileiro no período de 1968 a 2004. São importantes temáticas para os cientistas sociais, economistas e historiadores.

Pode parecer deslocado discutir o desenvolvimento econômico num momento caracterizado pela predominância da prerrogativa da política econômica, enquanto guardiã e pressuposto de qualquer outra política no espaço nacional, e de uma certa globalização como caminho único para todas as sociedades contemporâneas.

Partimos do suposto de que crescimento econômico é com certeza diferente de desenvolvimento econômico; podemos até adotar a bem conhecida formulação de que o crescimento econômico é condição necessária, porém não suficiente para atingirmos o desenvolvimento. Um dos nossos intuitos é destacar a permanência e o aprofundamento da nossa condição de subdesenvolvimento, agora fortemente qualificado ou, quem sabe, (des)qualificado como um subdesenvolvimento globalizado<sup>1</sup>. Em seguida, apontaremos algumas considerações sobre a questão dos mitos, em especial o mito do desenvolvimento econômico, baseados em Furtado (1996).

Os mitos têm exercido uma inegável influência sobre a mente dos Homens que se empenham em compreender a realidade social. O primordial intuito do mito é orientar, num plano intuitivo, a construção daquilo que Schumpeter chamou de visão do processo social, sem a qual o trabalho analítico não teria sentido.

“Assim, os mitos operam como faróis que iluminam o campo de percepção do cientista social, permitindo-lhe ter uma visão clara de certos problemas e nada ver de outros, ao mesmo tempo em que lhe proporciona conforto intelectual, pois as discriminações valorativas que realiza surgem no seu espírito como um reflexo da realidade objetiva” (Furtado 1996, 8).

A literatura sobre desenvolvimento econômico entre 1950-1975 nos concebe um exemplo meridiano desse papel diretor dos mitos nas ciências sociais: pelo menos 90% do que aí encontramos se funda na idéia de que o modelo de desenvolvimento econômico que vem sendo praticado pelos países que lideraram a Revolução Industrial pode ser universalizado. Mais precisamente: pretende-se que os padrões de consumo da minoria da humanidade, que atualmente vive nos países altamente industrializados, são acessíveis às grandes massas de população em rápida expansão que formam o chamado terceiro mundo. Essa idéia constitui uma continuação do mito do progresso, elemento essencial na ideologia diretora da Revolução Burguesa, dentro da qual se criou a atual sociedade industrial.

“A condição de subdesenvolvimento como uma especificidade brasileira engendrada pelo desenvolvimento capitalista e pela constituição de uma dada periferia, caracterizada então como uma má-formação estrutural, foi muito bem desenvolvida por Celso Furtado, especialmente no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal). As dificuldades da economia brasileira nos últimos vinte anos, além de não conseguirem alterar significativamente essa posição de subdesenvolvimento, agravaram-na, à medida que tivemos, especialmente na era FHC, uma política de integração da economia brasileira aos mercados mundiais de forma passiva. Nos anos noventa, a abertura comercial, a privatização das empresas estatais, a compra e/ou fusão de empresas nacionais por poderosos grupos multinacionais organizados sob a forma de firma-rede transformaram a estrutura produtiva brasileira e transferiram para esses grupos multinacionais importantes decisões sobre o nosso próprio padrão de crescimento, comprometendo ainda mais as nossas possibilidades de desenvolvimento. Tais evidências nos permitem propor que vivemos o subdesenvolvimento globalizado” (Carleial 2004, 9).

O Governo Lula (2003-2006), detentor de aproximadamente 53 milhões de votos, resultante de uma luta de quase 25 anos que reuniu os movimentos sociais e parte significativa da sociedade civil brasileira, optou por negar a agenda para o qual foi

eleito e aprofundar as chamadas reformas neoliberais iniciadas no governo Sarney (1985-90), e continuadas (e aprofundadas) pelos governos subsequentes. Sua política macroeconômica assentada na reunião de livre mobilidade de capitais, taxa de câmbio flutuante, superávit primário crescente e taxa de juro real elevada se evidencia incapaz de conduzir o País na direção do desenvolvimento econômico.

Iniciamos este artigo abordando de forma não extensiva as questões que permeiam o debate sobre o desenvolvimento econômico, autonomia e recursos naturais, e sugerindo o uso da palavra desenvolvimento sócio-espacial. Em segundo lugar, versaremos sobre os seguintes tópicos: Estado Moderno Capitalista, evolução do Estado brasileiro e sua administração pública, políticas (públicas) territoriais no período de 1968-2004, desenvolvimento capitalista no Brasil e as características de nosso país. Por último, apresentamos as considerações finais.

Neste texto, cuja proposta está muito longe de ser conclusiva, aponta-se a importância e o desafio atual para a História Econômica, Economia e para as Ciências Sociais de analisar criticamente os temas de desenvolvimento (e subdesenvolvimento) e Estado capitalista no Brasil, a fim de possibilitar a formulação de um projeto **nacional** de desenvolvimento, com justiça social.

# 1. A IDÉIA DE DESENVOLVIMENTO

## 1.1 Desenvolvimento econômico e autonomia

Celso Furtado, em o mito do desenvolvimento econômico<sup>2</sup>, diz que o estilo de vida criado pelo capitalismo industrial sempre será o privilégio de uma minoria. O custo, em termos de depredação do meio ambiente, desse estilo de vida é de tal maneira elevado que toda tentativa de generalizá-lo resultaria no colapso de toda uma civilização, pondo em risco a sobrevivência da espécie humana.

“Temos assim a prova cabal de que o desenvolvimento econômico – a idéia de que os povos pobres podem algum dia desfrutar das formas de vida dos atuais povos ricos – é simplesmente irrealizável. Sabemos agora de forma irrefutável que as economias da periferia nunca serão desenvolvidas, no sentido de similares às economias que formam o atual centro do sistema capitalista. Mas, como desconhecer que essa idéia tem sido de grande utilidade para mobilizar os povos da periferia e levá-los a aceitar enormes sacrifícios para legitimar a destruição de formas de culturas arcaicas, para explicar e fazer compreender a necessidade de destruir o meio físico, para justificar formas de dependência que reforçam o caráter predatório do sistema produtivo? Cabe, portanto um simples mito. Graças a ela, tem sido possível desviar as atenções da tarefa básica de identificação das necessidades que abrem ao homem o avanço da ciência, para concentrá-las em objetivos abstratos, como são os investimentos, as exportações e o crescimento. A importância principal do modelo de *The limits to growth* é haver contribuído, ainda que não haja sido o seu propósito, para destruir esse mito, seguramente um dos pilares da doutrina que serve de cobertura à dominação dos povos dos países periféricos dentro da nova estrutura do sistema capitalista” (Furtado 1996, 88/89).

Os próximos parágrafos serão baseados em Souza (1996).

A redução do conceito de desenvolvimento ao desenvolvimento econômico, manifestado através do crescimento econômico (por ex.: o crescimento do Produto Interno Bruto – PIB) e da modernização tecnológica, já foi diversas vezes criticada. Tal surpersimplificação era típica das chamadas teorias da modernização e do crescimento, que tiveram seu apogeu nos anos 1960, e onde os efeitos sociais positivos do desenvolvimento econômico eram vistos como “conseqüências naturais” dos processos de crescimento e de modernização, sem se reconhecer a importância de políticas de distribuição da riqueza e de combate à pobreza.

Crescimento e modernização, se não forem acompanhados por distribuição da riqueza socialmente produzida e atendimento de necessidades materiais e não-materiais elementares, não devem, portanto, valer como indicadores de desenvolvimento em sentido estrito. Ressaltamos assim, a importância da substituição do conceito economicista de desenvolvimento das teorias da modernização por outro mais abrangente, **social**. Portanto, preferimos usar na temática deste artigo, a palavra desenvolvimento sócio-espacial.

Falar em “desenvolvimento”, atualmente, só tem sentido se se afastar a conotação teleológica, etnocêntrica e capitalística que essa palavra tem carregado. É bastante difícil, reconheça-se, libertar a palavra desenvolvimento de seu ranço historicista, de sua carga ideológica marcada pela idéia de uma missão civilizadora do Ocidente capitalista e industrial. Entretanto, trata-se de uma tarefa necessária.

Ressaltamos que

“Toda e qualquer coletividade humana tenha a oportunidade de evitar ou de livrar-se do subdesenvolvimento, ou seja, da exploração, da opressão e da subordinação por parte dos interesses econômicos, poderes políticos e da pasteurização cultural representados pelo modelo civilizatório capitalista. Um conceito de desenvolvimento liberto do historicismo não pode, é evidente furtar-se a perseguir metas específicas, o que será, no entanto, concebido como um processo histórico de luta e negociação, de competição entre concorrentes visões de desenvolvimento no bojo de um processo aberto à continência e onde o lugar da criatividade humana e da criação histórica é bem maior do que os teóricos da modernização (e também os marxistas) estão prontos a admitir” (Souza 1996, 10).

Os “economistas do desenvolvimento”, já nos 1970, percebem que o crescimento não traz, automaticamente, justiça social. A metáfora do “bolo” (“é preciso esperar o bolo crescer, para só então reparti-lo”) atribuída a Delfim Neto tem a concepção hirschmaniana de desenvolvimento desigual. A estratégia de “redistribuição com crescimento” – com implementação de programas de redistribuição de renda conduzidos de cima para baixo como argumenta Chenery et ali apud Souza (1995, 102) é falha. Conforme Stöhr apud Souza (1995, 102), a satisfação das necessidades humanas inclui a participação, a liberdade, o acesso à cultura, ...; e todas as necessidades básicas.

Para Souza (1995,102-103), a idéia de desenvolvimento de Stöhr é chamada de satisfação de necessidades básicas, em seu pensamento de um desenvolvimento de

baixo para cima. Não obstante, ela esbarra nos limites ideológicos (liberalismo de “esquerda”), embaraço epistemológico e economicismo pequeno. Deve-se conceber a questão não só econômica como política, pois a questão do exercício do poder é determinante numa sociedade.

“Foi a descoberta de pontos de apoio, nas condições econômicas da sociedade capitalista, para a realização do socialismo, a maior conquista da luta de classe proletária, no curso de seu desenvolvimento. Com isso, transformou-se o socialismo, de “ideal” sonhado pela humanidade há milhares de anos, em necessidade histórica” (Luxemburgo 1999, 69).

Esta autora ressalta que a finalidade da socialdemocracia resulta tão pouco da violência vitoriosa da minoria quanto da superioridade numérica da maioria, e sim da necessidade econômica – e da compreensão dessa necessidade – que leva à supressão do capitalismo pelas massas populares, necessidade essa que se manifesta antes de tudo pela anarquia capitalista (Luxemburgo 1999, 75).

Por outro lado, dentro da busca/formulação de uma abordagem do desenvolvimento sócio-espacial, a autonomia aparece como um fundamental princípio ético e político norteador de uma reconstrução do conceito de desenvolvimento. As idéias colocadas a seguir terão como principal referência o texto "Introdução: Socialismo e sociedade autônoma" de Cornelius Castoriadis (1983), tendo sua versão original datada em 1952. Neste ensaio, o autor faz uma crítica ao regime socialista e propõe uma sociedade autônoma, se reportando diversas vezes a Grécia antiga e sua sociedade democrática. Esta volta a sociedade democrática da Grécia antiga se explica pelo fato dessa sociedade ser a que mais se aproxima da concepção de sociedade autônoma de Castoriadis.

Podemos partir da idéia de que o indivíduo nasce ao mesmo tempo e pelo mesmo movimento do qual emerge a pólis, como coletividade autônoma. A Democracia (na Grécia Antiga) era, inicialmente igual a isonomia - a igualdade de lei para todos. A lei é a instituição da sociedade. Por outro lado, atualmente esta igualdade representa a máscara de uma desigualdade. Acrescentando, temos a propriedade privada e a liberdade de empresa como uma máscara institucional da dominação efetiva de uma pequena minoria. Os direitos individuais são parciais, inacabados, numa sociedade dividida entre dirigentes e executantes, dominantes e dominados.

A sociedade autônoma implica indivíduos autônomos - e reciprocamente; sociedade livre, indivíduos livres. A liberdade deve ser efetiva, social, concreta, com um espaço público de movimento e de atividade assegurado ao indivíduo pela instituição da sociedade. Dentro deste contexto, a questão primeira do "Estado" a ser pensada deve ser a questão da política. Contudo, a desigualdade social é sempre, também, desigualdade de poder, se transformando em desigualdade de participação no poder instituído. Com isso, deve-se ter a igualdade de participação de todos no poder (assegurado por instituições efetivas). Uma sociedade livre possui o poder exercido pela coletividade.

A sociedade autônoma (autonomia individual) concorre com o Poder coletivo (coletividade). O movimento operário moderno contribui, dizendo que a participação dos Homens só pode ser igual se igual forem as condições sociais efetivas e não somente as jurídicas, que são feitas para todos; e desenvolve a significação e a aspiração de democracia através da idéia de "República social". O único modo concebível de organização da produção e do trabalho é a gestão coletiva por todos os participantes. Podemos adiantar neste ensaio que a gestão coletiva é diferente de autogestão (auto-organização).

A liberdade numa sociedade autônoma exprime-se por duas leis fundamentais: sem participação igualitária no estabelecimento da lei, não haverá lei. Uma coletividade autônoma tem por divisa e por autodefinição: nós somos aqueles cuja lei é dar a nós mesmos as nossas próprias leis (aspecto ativo e positivo, estando ligado à questão da autonomia do indivíduo). Para que o indivíduo possa pensar livremente, é exigido a criação, a instituição de um espaço público de pensamento aberto à interrogação; o que exclui o estabelecimento da lei - da instituição - como imutável.

A instauração de uma sociedade autônoma implica um processo de mutação antropológica que não pode realizar-se única e centralmente no processo de produção. A luta pela autonomia, a criação de novas formas de vida individual e coletiva invadirão todas as esferas da vida social; e dentro deste contexto, a idéia de "determinação" é um contra-senso.

Conforme Platão, a lei é apenas o último recurso imposto pelos defeitos da natureza humana e em particular pela impossibilidade do "Homem real". Por outro lado,

ele redige as leis da cidade, as quais seriam justas. Conseqüentemente, temos a questão de equidade (realização final de igualdade social efetiva). Na sociedade justa a questão da justiça permanece aberta, ou seja, existindo a possibilidade socialmente efetiva de interrogação sobre a lei e o fundamento da lei, desembocando assim num movimento de auto-instituição explícita.

Em toda a história da filosofia política se desconhece a essência do social-histórico e da instituição, a relação entre a sociedade instituinte e a sociedade instituída, a relação entre a coletividade, a lei e a questão da lei. Na formulação da sociedade autônoma, Castoriadis defende a abolição da submissão da sociedade instituinte (as pessoas que fazem as leis) à sociedade instituída (Estado/sociedade civil/constituição/instituições). Esta idéia é defendida também por Souza (1994, 32).

O que falta na análise de Castoriadis sobre a sociedade autônoma é espacializá-la de uma forma efetiva (geograficamente), com uma territorialidade. Esta questão será muito bem tratada pelo geógrafo brasileiro Marcelo J. L. de Souza (1994), no texto "O subdesenvolvimento das teorias do desenvolvimento", onde o autor procura contribuir para uma reconstrução radical dos conceitos de "desenvolvimento" e "subdesenvolvimento", sugerindo o conceito de territorialidade autônoma como princípio ético e político norteador de uma reconstrução do conceito de desenvolvimento (como desenvolvimento sócio-espacial).

Podemos dizer resumidamente que o princípio da autonomia é de fundamental importância na formulação de um "novo" conceito de desenvolvimento (que leve em conta não apenas a economia, mas também a política, a cultura, a sociedade e a ecologia). Este princípio, por isso, realiza uma análise além das relações do modo de produção, e o que talvez seja o mais significativo dele seja o fato de discutir a relação entre a sociedade instituinte e a sociedade instituída, onde deve-se ter a abolição da submissão da primeira à segunda.

Continuando, devemos ressaltar que a atualidade do debate sobre desenvolvimento econômico está fortemente determinada pela disseminação generalizada da interpretação de que a globalização neoliberal promove o crescimento econômico e é capaz de abranger, assimilar e dar conta também do desenvolvimento

econômico. Isto é um forte engano. Os próximos parágrafos serão baseados em Carleial (2004).

O desenvolvimento sócio-espacial pode ser visto como um processo de expansão das possibilidades e alternativas de um país, porém compromissado com o processo evolutivo das condições humanas de vida. No aspecto especificamente econômico ainda pode ser compreendido como um processo que leva ao crescimento da produtividade com redução das desigualdades sociais e regionais. Portanto, o conceito se insere numa tradição de evolução das ciências sociais e de modernização das sociedades.

“O surgimento da discussão de desenvolvimento econômico se faz num momento particular da história social recente, e é no pós-segunda guerra mundial<sup>3</sup> que esse conceito toma forma. É importante ressaltar que se dá num momento no qual a teoria econômica já tinha sido capaz de demonstrar, através da contribuição Keynesiana, que o capitalismo e seu processo de acumulação exigiam a esfera pública e o gasto público como pressupostos. Nesse sentido, o par – trabalho e mercado – propostos por Smith sob inspiração de Locke, como definidor da modernidade, deixava em aberto a necessária mediação entre o indivíduo e o coletivo que, ao longo do desenvolvimento das forças produtivas, assumia concretamente a forma de gasto público, como argumentam os economistas, ou ainda, do ângulo das políticas sociais, de propriedade social” (Carleial 2004, 11).

Localizar a origem dessa discussão não nega que nos princípios da teoria econômica praticamente todos os economistas se perguntavam sobre quais as possibilidades de crescimento, riqueza e desenvolvimento para aquela fase da história da humanidade.

De maneira geral, a divisão do mundo em três, atribuindo-se ao terceiro as características de pré-desenvolvimento, é uma das formas de tratar a mesma questão e de estudar espaços diferenciados porém que estavam localizados, na sua grande maioria, na África, América Latina e Ásia. Do mesmo modo a oposição Norte-Sul, tecnologias de ponta e tecnologias básicas, desenvolvido-não desenvolvido e posteriormente, ainda, uma associação entre países subdesenvolvidos a países emergentes (ou mercados emergentes).

Em relação ao conceito de subdesenvolvimento, sua introdução é um marco relevante para este debate. De acordo com François apud Carleial (2004), foi o presidente Truman, em 1949, por ocasião de seu discurso de posse, referindo-se ao engajamento dos EUA a favor da melhoria dos países subdesenvolvidos, quem introduziu no cenário político mundial tal termo.

No campo teórico-acadêmico-prático a relevância do subdesenvolvimento é muito grande. Conforme Celso Furtado, o subdesenvolvimento é uma especificidade de uma dada sociedade e é uma produção do próprio desenvolvimento capitalista<sup>4</sup>. Nesse contexto, não se constitui numa etapa do processo de desenvolvimento; isto é, o subdesenvolvimento não ascende à condição de desenvolvido necessariamente. Desta forma, a situação de subdesenvolvimento pode continuar, pode aprofundar-se e pode ainda ser irreversível se não forem adotadas as medidas e políticas essenciais à sua reversão. Nesse contexto, mesmo que desejável, o desenvolvimento não necessariamente será atingido por todas as nações.

“O ponto de partida da contribuição é o questionamento da teoria das vantagens comparativas ricardiana, a sua negação e a proposição de que o país necessitava viver um período de substituição de importações que internalizasse, no país, a indústria, e alterasse a correlação de forças entre desenvolvidos (que exportavam máquinas e equipamentos) em troca dos produtos primários dos subdesenvolvidos. Logo, o subdesenvolvimento brasileiro era engendrado pelo próprio movimento de acumulação de capital no nível mundial, condição que era reiterada permanentemente. As idéias de Celso Furtado e seu desenvolvimento na Cepal<sup>5</sup> serviram de base para programas e projetos de desenvolvimento em vários países do mundo subdesenvolvido” (Carleial 2004, 13).

Também é necessário fazermos um breve comentário, a seguir, sobre as relações entre recursos naturais, progresso técnico e desenvolvimento sócio-espacial.

## 1.2 Desenvolvimento e recursos naturais

Os próximos parágrafos serão baseados em Fajnzylber (1992). Para este autor (1992, 64) os recursos naturais

“Oferecem potencialidades significativas em termos de geração de divisas, aprendizagem empresarial, superávits disponíveis para serem investidos em outras áreas, impulso à inovação tecnológica em atividades conexas e, em alguns casos, dinamismo elevado e sustentado. No futuro, os recursos naturais e a sustentabilidade ambiental estarão estreitamente ligados.”

A crise do petróleo no início dos anos 1970 evidenciou a necessidade de tornar endógenas as disponibilidades e a eficiência no uso dos recursos naturais. A experiência de vários países centrais que dispõem de generosas fontes de recursos naturais evidencia que, nestes, a industrialização baseou-se fortemente na transformação desses recursos. Esta experiência estimula a formação de um novo conceito econômico que integre progresso técnico, recursos naturais e o meio ambiente, e o mais importante, de desencadear uma ampla gama de inovações tecnológicas fundamentais com essa finalidade.

A década de 1980 marcou na América Latina o início da conscientização sobre a necessidade de haver uma transição para uma nova fase do processo de industrialização, que favoreça a articulação produtiva e aumente a competitividade internacional, entendida como um desafio de caráter sistêmico, que exige uma aproximação convergente da indústria, recursos naturais, serviços e meio ambiente.

Na América Latina, a competitividade internacional está/estará vinculada a sustentabilidade ambiental e que o fator determinante para compatibilizar ambas as finalidades (competitividade e sustentabilidade) é a incorporação e difusão do progresso técnico.

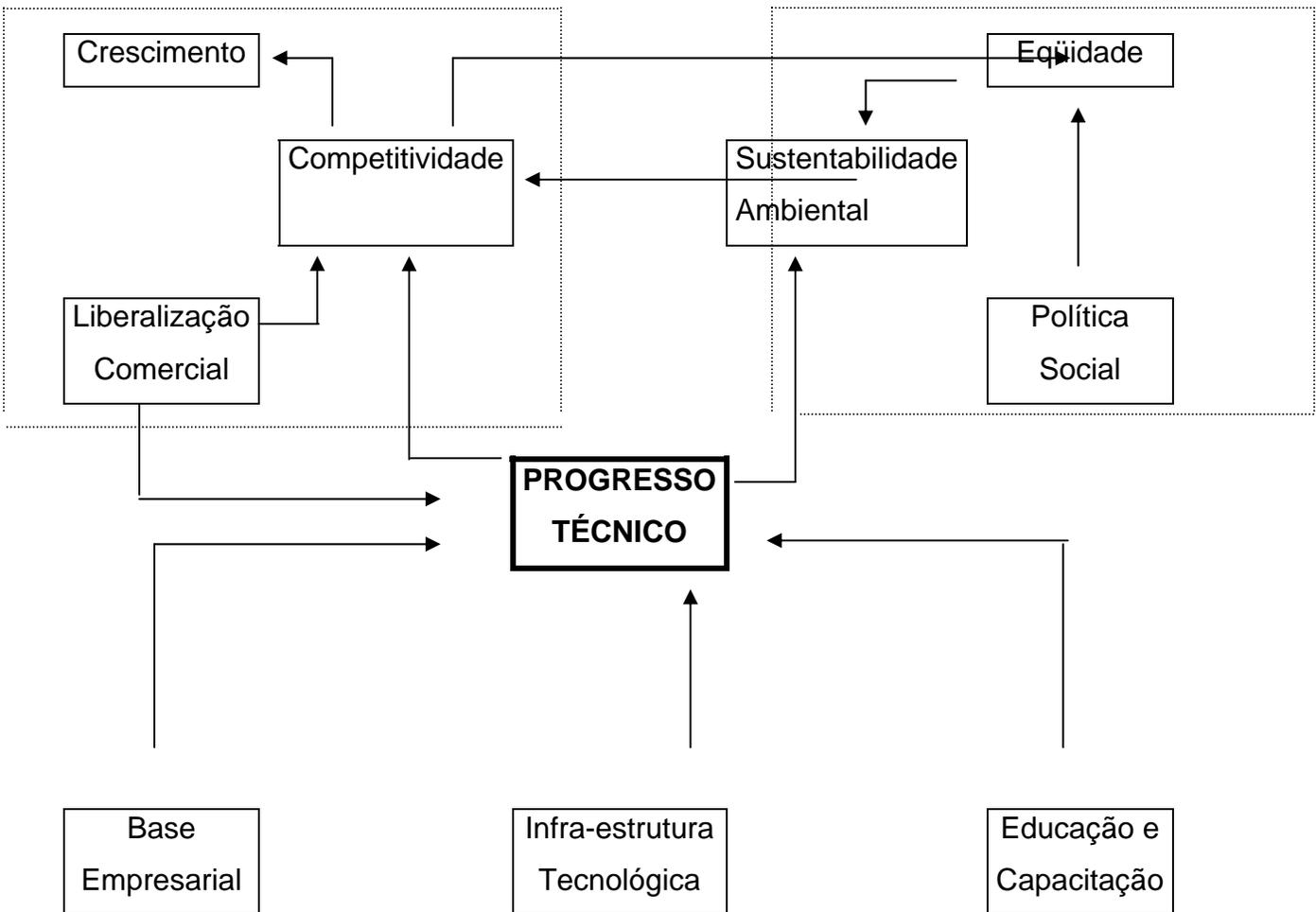
A incidência da competitividade sobre o crescimento, que é retroalimentado pelo apoio que este último concede à incorporação do progresso técnico, foi amplamente abordada e exemplificada num estudo da Cepal. Na ausência do progresso técnico, a competitividade e a sustentabilidade são difíceis de ser compatibilizadas, já que é impossível conseguir aumento de produção e redução dos danos ambientais ao

mesmo tempo. Por outro lado, a incorporação do progresso técnico permite compatibilizar os aumentos de produção com a sustentabilidade ambiental.

A necessidade imperiosa de compatibilizar competitividade e equidade explicaria a relevância e centralidade que o progresso técnico adquire na proposta da Cepal, por conseguinte, a atenção especial prestada aos fatores que influenciam a materialização da incorporação e da difusão do progresso técnico. Devemos destacar o sistema educativo e de capacitação, a base empresarial e a infra-estrutura tecnológica e de comunicação de que dispõem os países (vide figura 1).

Figura 1

Esquema das relações de causalidade



Fonte: Fajnzylber 1992, 75.

Concluindo, como desafio, Leroy e Acselrad (2000, 207-208) dizem que:

“Frente à concentração de poder sobre os recursos naturais e o meio ambiente, propomos um caminho que considere a diversidade, permitindo que se afirmem diferentes formas culturais de relação com a natureza, diferentes estratégias e propostas para o futuro. Dessa forma, pensar o território torna-se importante para construir uma geografia política alternativa. “

Logo, é possível criar alternativas de desenvolvimento, onde se incorporem os marginalizados do atual modelo de desenvolvimento capitalista, reconhecendo que os impactos variam de acordo com o sujeito, afetando de maneira diferenciada os diferentes grupos sociais na condição dominante do desenvolvimento sócio-espacial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É relevante lembramos as idéias do economista e grande pensador Celso Furtado. Ele defendia o desenvolvimento como responsabilidade central do Estado, o planejamento como método racional para imprimir sentido e coerência ao trabalho dos milhões de atores anônimos da economia, e a redução e a eliminação das disparidades regionais e sociais como condição de garantia de oportunidades iguais para a auto-realização de todos os brasileiros.

Em mensagem ao povo brasileiro, enviada para a inauguração da Unctad<sup>6</sup> em junho de 2004 na cidade de São Paulo, Furtado dizia o seguinte:

“A dimensão política do processo de desenvolvimento é incontornável. O avanço social dos países que lideram esse processo não foi fruto de uma evolução automática e inercial, mas de **pressões políticas da população**.<sup>7</sup> São essas que definem o perfil de uma sociedade, e não o valor mercantil da soma de bens e serviços por ela consumidos ou acumulados.

O verdadeiro desenvolvimento – não o ‘crescimento econômico’ que resulta da mera modernização das elites – só pode existir ali onde houver um projeto social subjacente. É só quando prevalecem as forças que lutam pela efetiva melhoria das condições de vida da população que o crescimento se transforma em desenvolvimento.”

Concluindo, ressaltamos que o Brasil ainda não tenha conseguido<sup>8</sup>: diminuir as desigualdades regionais e sociais (pelo contrário, acentuando-as), implementar uma universalização qualitativa do ensino básico, eliminar o analfabetismo, realizar a efetivação da revolução agrária; realizar uma distribuição igualitária da riqueza nacional por toda a sua população; entre outros.

### Notas

---

<sup>1</sup> A qualificação *globalizado* a esta etapa do subdesenvolvimento brasileiro foi introduzida (e desenvolvida) por Oliveira, Francisco de. A navegação venturosa: ensaios sobre Celso Furtado. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003: 114-115.

<sup>2</sup> Escrito no início dos anos 1970, tendo sido publicado pela primeira vez em 1974, pela editora Paz e Terra.

<sup>3</sup> 1939-45 (nota do autor).

<sup>4</sup> A trajetória de Celso Furtado inicia-se com sua tese de doutoramento em Paris, prossegue ao longo dos anos na Cepal e continuou presente nos trabalhos que foram desenvolvidos nesta perspectiva (CARLEIAL, 2004).

<sup>5</sup> Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (nota do autor).

<sup>6</sup> Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.

<sup>7</sup> Grifo do autor.

<sup>8</sup> Apesar do expressivo crescimento econômico vivenciado ao longo do século passado.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARLEIAL, Liana M. da F. 2004. Subdesenvolvimento globalizado: a resultante das escolhas da política econômica brasileira dos anos noventa. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba: IPARDES, nº. 106, jan/jul: 7-28.

CASTORIADIS, Cornelius. 1983. Introdução: Socialismo e sociedade autônoma. In : Castoriadis, C. Socialismo ou barbárie. São Paulo: Brasiliense: 11-34.

FAJNZYLBER, Fernando. 1992. Progresso técnico, competitividade e mudança institucional. In: VELLOSO, J. P. dos R. (coord.). A nova ordem internacional e a terceira revolução industrial. Rio de Janeiro: José Olympio: 27-81.

FURTADO, Celso. 1996. O mito do desenvolvimento econômico. São Paulo: Paz e Terra.

LEROY, J. P. e ACSELRAD, H. 2000. Novas premissas para a construção de um Brasil sustentável. In Ratner, H. (org.). Brasil no limiar do século XXI: alternativas para a construção de uma sociedade sustentável: 207-208.

LUXEMBURGO, Rosa. 1999. Reforma ou revolução. São Paulo: Expressão popular, 1999. Item Desenvolvimento econômico e socialismo: 69-79.

OLIVEIRA, Francisco de. 2003. A navegação venturosa: ensaios sobre Celso Furtado. São Paulo: Boitempo Editorial: 114-115.

SOUZA, Marcelo J. L. de. 1994. O subdesenvolvimento das teorias do desenvolvimento. Princípios, São Paulo, nº. 35: 27-33.

\_\_\_\_\_. 1995. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: Castro, I. E. de. et alli (org.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: 77-116.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 1996. Urbanização e desenvolvimento no Brasil atual. São Paulo: Ática.

---

Comunicação Livre

Tópico 1 (Geopolítica e agenda para o desenvolvimento na América Latina)

ou Tópico 2 ( Os desafios ambientais hemisféricos, o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental)

**Pierre Alves Costa**

R. XV de Novembro, 7191/05 - Centro

Guarapuava – PR – Brasil

Cep: 85010-010

e-mail: [alvespierre75@hotmail.com](mailto:alvespierre75@hotmail.com)